



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA

(Art. 14, § 1º) - ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)

ENTIDADE: FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAIBI

PREFEITO: ELÓI JOSÉ LIBANO

SECRETÁRIO: SIDNEI BELLÉ

EXERCÍCIO: 2018



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA (Art. 14, § 1º)

- ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)

1- INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

1.a) identificação da unidade jurisdicionada, incluindo CNPJ, endereço, telefones e endereço eletrônico

Identificação da unidade jurisdicionada:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAIBI
CNPJ	82.940.776/0001-56
Endereço	RUA ALMIRANTE SALDANHA, 90 CENTRO
Telefones	(049) 3648-0205
Endereço eletrônico	saude@caibi.sc.gov.br

1.b) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
Organograma

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEIS
GOVERNO	Elói José Libano
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Sidnei Belle
Controle e Avaliação	Viviane Paula Fiorentin
Setor Administrativo	Viviane Paula Fiorentin
Coordenação da Atenção Básica	Edimara T. Conte Portes
Nasf – Núcleo de Apoio a Saúde da Família	Leiza Mokwa
Vigilância Sanitária	Rosângela A. G. M. Gandolfi
Agente de Endemias	Renata Valdameri
Vigilância Epidemiológica	Márcia Regina Santin Chiamulera

CONSELHOS

CONSELHOS	MEMBROS
CONSELHO DE SAÚDE	Sidnei Bellé Viviane Paula Fiorentin Eliana Salete Ceccon Hallvass Edson Antônio Carlesso Marlei Fior Bitencourt Deissy Rizzi Secchi Rubens Rodrigues Diniz Álvaro Roberto Poletto Daiana Rizzi



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

Cassiani Bonissoni Turcato
Manuela Ferronato Rodrigues dos Santos
Maura Nicolao
Deonir Franciso Zat
Mauro Rigon
Aline Fernanda Caron
Paulo Henrique Disegna
Silmara F. Bratz da Silva
Milena Bitencourt
Ilani Toigo
Maria Aimi Gandolfi
Renato Brancher
Marcia Baruffaldi
Alberto Turcato
Lucas Moller

1.c) Competências institucionais, no caso das unidades gestoras previstas nas alíneas “e” a “h” do inciso I, nas alíneas “c” a “e” do inciso II e no inciso III, do artigo 9º desta Instrução Normativa (dispensada para Prefeitura e Câmara de Vereadores)

Criar condições financeiras e de gerencia dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde, que compreendem:

- I. O atendimento à saúde universalizada, integral, regionalizada e hierarquizado;
- II. A vigilância sanitária;
- III. A vigilância epidemiológica e ações de saúde de interesse individual e coletivo correspondente;
- IV. O controle e a fiscalização das agressões ao meio ambiente, nele compreendido o ambiente de trabalho, em comum acordo com as organizações competentes das esferas Federal e Estadual.

2 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Relacionar os programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:

a.1) a identificação do programa

	DESPESA INICIAL	DESPESA ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA
ÓRGÃO 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			

Unidade Orçamentaria: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10 Saúde			
10301 Atenção Básica			
103010008 SAÚDE PARA TODOS			
103010008.1.043000 AQUISICAO DE VEICULO SAUDE	180.000,00	413.948,96	233.300,00
103010008.1.044000 AQUISICAO DE BENS MOVEIS - SAUDE	40.000,00	35.500,00	14.460,00
103010008.2.012000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE	1.885.670,00	1.962.730,05	1.855.158,67
103010008.2.054000 MANUT. DO BLOCO DE ATENCAO BASICA	1.214.500,00	1.836.057,55	1.729.810,38
10302 Assistencia Hospitalar e Ambulatorial			
103030008 SAÚDE PARA TODOS			
103030008.2.053000 MANUT. DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.045.000,00	1.327.722,90	1.258.297,88
10303 Suporte Profilatico e Terapeutico			
103030008 SAÚDE PARA TODOS			
103030008.2.040000 MANUTENCAO ASSISTENCIA FARMACEUTICA	424.500,00	435.325,17	333.434,87
10304 Vigilância Sanitária			
103040008 SAÚDE PARA TODOS			
103040008.2.063000 MANUT. VIGILÂNCIA EM SAÚDE SANITÁRIA	32.000,00	48.274,33	24.325,90
10305 Vigilância Epidemiológica			
103050008 SAÚDE PARA TODOS			
103050008.2.017000 MNUT. VIG. EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA	51.000,00	49.000,00	17.054,57

a.2) a comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente

Item dispensado de envio referente ao ano de 2018, pelo TCE/SC Portaria 537/2018.

a.3) contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados;

Não houve contingenciamento de despesas no exercício, pelo controle entre receitas e despesas mantido para garantir o equilíbrio das contas públicas, por fonte de recurso, inclusive com superávit orçamentário e financeiro.

a.4) informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros

Não ocorreram passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

a.5) as razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.

b) c)	Empenhos não Processados	Ano	Credor	Valor	Motivo
	1180	2018	NBS Serviços especializados Eireli ME	R\$ 540,00	Serviços para organizar e realizar processo seletivo para preenchimento de vagas em caráter temporário do Fundo Municipal de Saúde. O processo se estenderá até o mês de janeiro de 2020.

3 – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

3.a) quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês.

Item dispensado de envio referente ao ano de 2018, pelo TCE/SC Portaria 537/2018.

3.b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês;

Item dispensado de envio referente ao ano de 2018, pelo TCE/SC Portaria 537/2018.

3.c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

Item dispensado de envio referente ao ano de 2018, pelo TCE/SC Portaria 537/2018.

3.c) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título

Item dispensado de envio referente ao ano de 2018, pelo TCE/SC Portaria 537/2018.

4 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV)

Exercício:

2018

Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Valor Anual Transferido (Pago)
Hospital Beneficente São José de Caibi	Contribuição	Convênio	R\$ 500.000,00
Hospital Beneficente São José de Caibi	Contribuição	Lei Municipal Autorizativa	R\$ 309.200,00
Total			R\$ 809.200,00

5 - INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

5.a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação;

CONTRATAÇÕES POR MODALIDADE - UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item V, alínea "a")

Modalidade/Forma	Exercício:		2018
	Despesa Liquidada Anual		Total Anual (A + B)
	Obras e Serviços de Engenharia (A)	Compras e Contratação de Serviços (B)	
Concorrência	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preços	0,00	30.129,64	30.129,64
Convite	0,00	3.220,20	3.220,20
Concurso	0,00	0,00	0,00
Pregão Presencial	0,00	210.662,20	210.662,20
Pregão Eletrônico	0,00	0,00	0,00
Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)	0,00	3.574.517,38	3.574.517,38
Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)	0,00	0,00	0,00
Inexigibilidade de Licitação	0,00	168.542,81	168.542,81
Regime Diferenciado de Contratação (RDC)	0,00	0,00	0,00
Pregão Presencial/Registro de Preços	0,00	341.328,63	341.328,63
Credenciamento/Chamada Pública	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	4.328.400,86	4.328.400,86

d) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.

Órgão que consta na Lei, Mural Público. É feita hoje, no site do município na internet; Diário Oficial da União; Diário Oficial dos Municípios – DOM, conforme a exigência legal.

6 - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

a) Recomendações expedidas no exercício

Descrição da recomendação:	Alerta sobre o aceite de notas fiscais pagas aos motoristas do FMS como título de adiantamento de forma indevida.
Providências adotadas:	Realizada conversa com os servidores, e impostas regras de forma verbal.
Setor responsável pela implementação:	Saúde

Descrição da recomendação:	Limite de recebimento de Notas Fiscais
Providências adotadas:	Comunicação à todos os secretários e diretores da data limite de aceite de Notas Fiscais no mês de dezembro/2018, em virtude do fechamento da contabilidade.
Setor responsável pela implementação:	Administrativo.

Descrição da recomendação:	Desvio de função de servidora, e preenchimento incorreto de notas de despesas pagas através de adiantamento.
Providências adotadas:	O setor administrativo responsável pelo FMS, se comprometeu a uma análise mais minuciosa das notas, para o ressarcimento de despesas, e em não permitir mais o desvio de função da funcionária, uma vez que era esporádico.
Setor responsável pela implementação:	Saúde

Descrição da recomendação:	Acompanhamento e conferência do quantitativo de próteses autorizadas e realizadas, com a quantidade licitada.
Providências adotadas:	Aceite da recomendação e controle das quantidades dispendidas, uma vez que o PL que estava em vigor era um Registro de Preços.
Setor responsável pela implementação:	Saúde

Descrição da recomendação:	Resposta ao questionário IEGM: i-Saúde 2018, sendo que foi encaminhado em data anterior, e o setor perdeu o prazo de encaminhamento das respostas.
----------------------------	--

Providências adotadas:	Questionário respondido no dia da entrega da notificação e encaminhado ao TCE/SC.
Setor responsável pela implementação:	Saúde

a) Recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento;

Todas foram cumpridas.

7 – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS)

Não houveram contratos de gestão.

8 - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

Não houveram termos de parceria nesta unidade gestora.